



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE EMISSÃO DE COTAS SÊNIOR DA 2ª SÉRIE, EM REGIME MISTO DE GARANTIA FIRME E MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DO TECNOMYL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRONEGÓCIO

No montante de até

R\$ 160.000.000,00

(cento e sessenta milhões de reais)

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1335 para as Cotas Sênior da 2ª Série
Registro concedido em 04 de outubro de 2024, por meio do rito de registro automático de
distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **TECNOMYL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRONEGÓCIO**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 45.963.700/0001-10 (“Fundo”), o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo n.º 228, sala 907, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada na CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), a **ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, conjunto 201/202, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob n.º 33.459.864/0001-25, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 17.722, expedido em 05 de março de 2020 (“Gestora” e, em conjunto com o Administrador, “Prestadores de Serviços Essenciais”) e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, em regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 160.000 (cento e sessenta mil) cotas da 2ª (segunda) série sênior, com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“Cotas



Sênior da 2ª Série”), o Coordenador Líder realizará a distribuição das Cotas Sênior da 2ª Série sob o regime de garantia firme de colocação para o montante mínimo, correspondente à R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (“**Garantia Firme**” e “**Montante Mínimo**”, respectivamente) e em regime de melhores esforços de distribuição para o valor remanescente da Oferta, correspondente a R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor e no suplemento das Cotas Sênior da 2ª Série (“**Regulamento**”).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) inicial de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo; e (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	04 de outubro de 2024
2	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	10 de outubro de 2024
3	Data máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	02 de abril de 2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, pelos meios abaixo:

- Coordenador Líder

Site: www.bv.com.br (nesse website, clicar em “Institucional”; em seguida, clicar em “Ofertas públicas”, “Ofertas em andamento” e, na linha contendo o documento desejado, clicar em “Abrir arquivo”).

- CVM

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar novamente em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar “Cotas de FIDC” dentro da aba “Valor Mobiliário”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “*Tecnomyl II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agronegócio*”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SÊNIOR DE 2ª SÉRIE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

Coordenador Líder

